



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
21/12/2021

PORTARIA n.º 118/2021, de 21 de dezembro de 2021.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.”

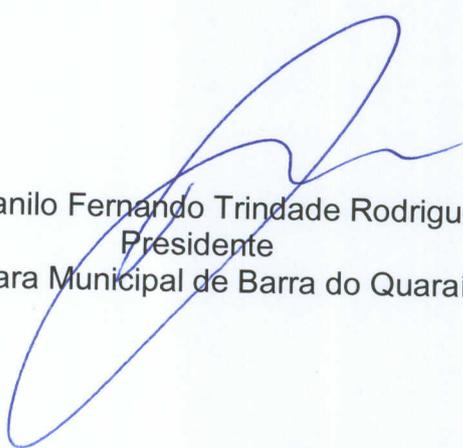
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 21 de dezembro de 2021.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí